



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro, 567 - Bairro Bosque
Coordenadoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 151/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE,
NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1083/2023,**

RESOLVE:

Designar a Vereadora **Sirlene Oliveira da Cunha** para participar do curso “Cuidados essenciais que o gestor público deve ter em sua administração”, a ser realizado pela empresa “Qualificar – Capacitação e Treinamento” em João Pessoa – PB, no período de 28 de fevereiro a 04 de março do ano em curso, com saída em 27/02/2023 e retorno em 04/03/2023, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 28 de fevereiro de 2023.


Raimundo Neném
Presidente

ção", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Brasília – DF, no período de 14 a 17 de março do ano em curso, com saída em 13/03/2023 e retorno em 18/03/2023, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 001/2023, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 28 de fevereiro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

**PORTARIA Nº 151/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1083/2023, RESOLVE:

Designar a Vereadora Sirlene Oliveira da Cunha para participar do curso "Cuidados essenciais que o gestor público deve ter em sua administração", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em João Pessoa – PB, no período de 28 de fevereiro a 04 de março do ano em curso, com saída em 27/02/2023 e retorno em 04/03/2023, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rio Branco-Acre, 28 de fevereiro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

ATA PLENÁRIA, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Cap. N. Lima, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecão e Rutênio Sá; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constataram do EXPEDIENTE DO DIA: ofício S/N/2023 - Movimento Nacional de Produtores e Sangradores – MNPS e Ofício nº1/2023 – Câmara Municipal de Brasília. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Relatou visita à Cidade do Povo, apontou as mazelas da região e reivindicou melhorias à prefeitura. Ademais, a parlamentar solidarizou-se com as famílias moradoras do bairro Morada do Sol atingidas pela enxurrada do último final de semana. Por fim, externou pesar pela tragédia do litoral Norte de São Paulo. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Cobrou atenção do poder público para a falta de segurança no Centro da cidade; agradeceu à equipe de obras da prefeitura pela resposta à indicação ao setor rural: ramais do Assentamento Moreno Maia e indicou melhorias aos bairros Eldorado - trav. Açaí e Vila Betel. Vereador N. Lima assomou a tribuna, e, à luz do que prevê o art. 29 da Constituição Federal, contestou declaração da Mesa quanto a uma possível protocolização de requerimento para aumento do subsídio dos vereadores de Rio Branco, o mesmo leu o documento e confirmou a assinatura de 13 parlamentares visando, previamente, estudo para viabilidade do reivindicado. Por fim, solicitou, doravante, cautela por parte da imprensa e da Mesa Diretora quando da publicação de matérias relacionadas à personalidade dos edis. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna e repercutiu os transtornos causados pela onda de furtos no centro da capital durante o período de festas e sugeriu engajamento da Mesa com problema. Ademais, a parlamentar corroborou fala da vereadora Elzinha Mendonça sobre as precariedades encontradas na Cidade do Povo, ao tempo que chamou atenção do Governo e da prefeitura para o cenário identificado. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Lamentou a inércia das autoridades frente aos furtos no centro de Rio Branco e cogitou recompensa a quem denunciar os receptadores de mercadorias subtraídas. Encerrado o Pequeno Expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Em questão de ordem, vereador N. Lima requereu, enquanto líder do PP na Casa, a fala do vereador Rutênio Sá no Grande Expediente. Vereador N. Lima assomou a tribuna e tratou do processo licitatório e operacional das obras em curso na Via Chico Mendes, atinente a isso, lembrou da morosidade na execução dos serviços e comemorou a troca de empreiteira responsável pelo projeto, sugestão do parlamento. Em apartes os edis Fábio Araújo, Raimundo Neném, João Marcos Luz, Francisco Piaba e vereadora Lene Petecão. Por fim, já em outra temática, o orador lamentou a situação dos ramais de Rio Branco e pontuou os impactos causados à economia da agricultura familiar. Em questão de ordem, vereador Antônio Moraes justificou a ausência dos edis Arnaldo Barros, enfermo, e Samir Bestene, em agenda externa. Ainda pela ordem, vereadora Lene Petecão justificou a ausência do vereador Raimundo Castro, também em agenda externa. Encerrado o Grande Expediente. Não houve matérias na ORDEM DO DIA e nem inscritos na EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 09:24. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, secretário.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, A Srª Ivoneide Bernardino de Farias Ferreira, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001/2023, referente à contratação da pessoa física João Paulo Cavalcante d'Ávila Neto, CPF: 511622.882-72, Objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de licitações e contratos administrativos, para o departamento de compras e licitações, da Câmara Municipal de Sena Madureira – Acre, com a finalidade de promover o melhor atendimento das atividades desta casa.

Sena Madureira /AC, 16 de janeiro de 2023.
Atenciosamente,

Srª Ivoneide Bernardino de Farias Ferreira
Presidente Biênio 2023/2024
CMSM

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.

Sandro Cunha e Souza, Presidente da Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC, em cumprimento a Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de